



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 07 / 2021

Isidoro N. M. de M. M.

PORTARIA Nº. 094/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública, dentre eles o pagamento dos serviços prestados pela estagiária **THALYTA VIVAN MELO DE SOUSA, CPF Nº 068.982.951-52**, acadêmica do curso de Direito, matrícula nº 2110010113, que presta serviços nesta secretaria, através de termo de compromisso de estágio (não obrigatório), que se vincula ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2017, celebrado entre a Fundação Unirg e o Município de Gurupi, e da Lei Municipal nº 2147/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº. 20215905:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
FUNDAÇÃO UNIRG	01.210.830/0001-06	R\$ 2.400,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021